



ESCLARECIMENTOS 2 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 021/2023, que tem por objeto o “Registro de preços para a contratação de serviços de vigilância desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná, tanto na Capital quanto nas sedes do interior do Estado”, nos seguintes termos:

“1- No que tange aos atestados técnicos exigidos no presente Edital de Licitação de Vigilância Patrimonial ora em curso - se serão aceitos os atestados de nossa Matriz que fica em outro estado (SP)?

Conforme entendimentos do TCU e do STJ, filial e matriz são as mesmas pessoas jurídicas, diante disso a Administração pactua desse mesmo entendimento, aceitando assim o atestado técnico da matriz para a filial?

Explico desde já que utilizaremos a filial para participar da licitação, pois as normas do DPF aplicáveis à segurança privada determinam que para cada estado deve haver um CNPJ vinculado para cada autorização de funcionamento.

2 - Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, peço por obséquio que seja esclarecido qual a CCT que está servindo de base para a apresentação da presente proposta.

3 - É possível nos encaminhar uma planilha editável da administração, para os lotes ora licitados, com vistas a facilitar a apresentação dos custos propostos.

4 - Qual a previsão de início para a execução dos serviços de vigilância patrimonial objeto da presente licitação?



5 - *Em relação ao intervalo intrajornada dos colaboradores, solicito por gentileza que informem qual situação deverá ser considerada, para fins de apresentação dos custos: haverá indenização da intrajornada, gozo com rendição ou gozo sem rendição?*

6 - *Em razão do Princípio da Continuidade, e também para fins de aproveitamento da mão-de-obra em serviço, solicitamos gentilmente que seja informado qual(is) empresa(s) atualmente prestam o serviço objeto da presente licitação de vigilância patrimonial.*

7 - *Ainda em relação ao questionamento acima formulado, sobretudo no que tange ao eventual aproveitamento da mão-de-obra em serviço, solicitamos saber se a(s) empresa(s) atualmente contratada(s) está(ão) honrando com os pagamentos de salários e demais benefícios dos respectivos funcionários, com vistas a validar possíveis passivos trabalhistas.*

8 - *Conforme Art. 190. da Lei 14.133/21 "[...] O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada. [...]". Do exposto, e pela data de realização do certame, há possibilidade de assinatura do contrato posterior a 01 de Abril de 2023, sendo obrigatoriamente ajustado a Lei 14.133 como base legal para o mesmo?*

Nesse sentido, e conforme Art. 107 dessa mesma lei, será adotado pela administração o prazo de 120 meses de vigência contratual."

2. Respostas

1) Sim, é possível a comprovação da capacidade técnico-operacional por filial por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica emitido em nome da matriz, e vice-versa.

2) 2023.



3) Todos os modelos estão disponíveis no site da DPE/PR¹ e no sistema licitações-e.

4) Conferir a resposta ao pedido de esclarecimentos nº 1, itens 3 e 4.

5) Conforme item 5.1.2 do Termo de Referência:

5.1.2 O horário da troca de profissionais, deverá coincidir entre os postos diurno e noturno objetivando a garantia da prestação de serviços durante 24h (vinte quatro horas) ininterruptas durante os sete dias da semana, **com intervalo de 01 (uma) hora para descanso e alimentação, devidamente remunerado, nos termos do artigo 71 da CLT c/c todas e quaisquer determinações constantes na Convenção Coletiva de Trabalho vigente.**

6) Conferir a resposta ao pedido de esclarecimentos nº 1, itens 3 e 4.

7) O questionamento não apresenta pertinência, uma vez que as futuras contratadas não arcarão com nenhum eventual passivo trabalhista decorrente dos contratos firmados no momento.

8) Os contratos serão regidos integralmente pelas regras contidas na Lei 8.666/1993.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Tiago Hernandes Tonin

Pregoeiro

¹ www.defensoriapublica.pr.def.br. Caminho: Transparência > Licitações > Licitações - 2023 > Pregão Eletrônico 021/2023.